

Edital interno de 09 de abril de 2024 para seleção de candidatos à bolsa de doutorado sanduíche do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, IESC/UFRJ

1 – DO OBJETO

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC-UFRJ) realizará processo seletivo interno para a indicação de alunos regularmente matriculados no curso de doutorado para concorrerem a uma bolsa de Doutorado Sanduíche em 2024, com duração de no mínimo 3 (três) meses e máximo de 6 (seis) meses, no âmbito do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior da CAPES.

As instruções detalhadas constam na página (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>) e no Regulamento do Programa.

(http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_069_RegulamentaPDSE_22Maio2013.pdf)

As regras estabelecidas pelo EDITAL CAPES nº. 6/2024 estão disponíveis em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21032024_Edital_2344636_SEI_2343579_Edital_6_2024.pdf

As orientações da Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PR2 da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, disponíveis em: <https://www.pr2.ufrj.br/noticia/5078>

Os alunos do doutorado habilitados devem reunir a documentação necessária para a seleção prévia e encaminhar à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, por e-mail – pgsaudecoletivaufRJ.br, até o dia **15/04/2024**.

1.2 É de responsabilidade dos candidatos a ciência e o cumprimento de todas as cláusulas do Edital e das regulamentações associadas da CAPES e PR2-UFRJ, considerando-se desclassificados deste Processo aqueles que não atenderem a quaisquer uma das mesmas.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição dos Candidatos deverá feita por e-mail até o dia 15/04/2024 com o envio da documentação que consta no Edital 06/2024 da CAPES.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

I - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II - Currículo Lattes atualizado;

III - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas (Edital 6/2024 (2343579) SEI 23038.007616/2023-84 / pg. 6). Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV - Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V.

- Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II;

VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III

VII - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

3 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- A comissão de pós-graduação do IESC ficará encarregada da seleção
- Análise do plano de trabalho e motivação para o estágio no exterior
- Avaliação do CV Lattes do candidato
- O resultado da seleção será divulgado no dia 17/04/2024

4 – Cronograma

Data	Procedimento
De 09/04/2024 a 14/04/2024	Divulgação do Edital Interno do PPGSC/IESC/UFRJ
15/04/2024	Envio da documentação pelos candidatos
16/04/2024	Reunião da Comissão de Avaliação PDSE/CAPES
16/04/2024	Resultado da Seleção de Candidatos
17/04/2024	Solicitação de Recursos
17/04/2024	Resultado Final da seleção

Documento assinado digitalmente
 **KATIA VERGETTI BLOCH**
Data: 17/04/2024 11:39:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Katia Vergetti Bloch
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva
do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da UFRJ